

EDITAL AUXÍLIO À TAXA DE PUBLICAÇÃO – ATP-PROPPI

PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA NA UFF

O auxílio proposto por este Edital tem como finalidade a reposição parcial de custos de taxa de publicação em revistas indexadas em grandes bases internacionais e com acesso aberto, e serve também para sinalizar o reconhecimento da Universidade em relação aos trabalhos de seus cientistas servindo, ao mesmo tempo, como estímulo ao crescimento da divulgação internacional da pesquisa na UFF.

1. Objetivos

1.1 Estimular o professor e técnico-administrativo da UFF a incrementar sua produção científica, sempre pautada pela qualidade e vislumbrando cenários competitivos internacionais

1.2 Melhorar a produção científica global da UFF;

1.3 Repor parcialmente os custos relacionados à produção científica de acesso aberto em periódicos indexados em grandes bases internacionais, arcados pelos próprios pesquisadores.

2. Requisitos para a solicitação

2.1 O solicitante deverá ser docente credenciado em programa de Pós-graduação da UFF (mesmo estando em estágio probatório);

2.2 No momento da solicitação, o solicitante deverá estar cadastrado em grupo de pesquisa da UFF, certificado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

2.3 Que o nome da UFF apareça na publicação contemplada no local relacionado à afiliação do solicitante.

3. Recursos financeiros

3.1 As propostas aprovadas neste edital ATP-PROPPI 2020 serão financiadas com recursos no valor de até R\$ 150.000,00, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Universidade.

4. Critérios para concessão do auxílio

4.1 Para a concessão do auxílio à taxa de publicação, serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1.1 Os artigos devem ter sido publicados ou aceitos a partir de agosto de 2020 de acordo com comprovantes da revista da publicação ou aceite;

4.1.2. Serão aceitos artigos em fluxo contínuo até agosto de 2021, de acordo com as disponibilidades orçamentárias da Universidade e o teto previsto no Edital.

4.1.3 Os artigos contemplados deverão necessariamente estar aceitos ou publicados em periódicos de impacto internacional, classificados como A1 no QUALIS CAPES mais recente da área do conhecimento do professor solicitante. A área será indicada pelo docente solicitante.

4.1.4 A concessão do auxílio à taxa de publicação será realizada mediante apresentação de nota fiscal ou recibo de pagamento, com limite previsto neste edital.

5. Limites

5.1 O valor concedido é limitado à R\$ 5.000,00 por Programa de Pós-Graduação da Universidade.

6. Procedimentos para solicitação

6.1 Para solicitar o auxílio de que trata esse edital, o Coordenador do Programa de Pós-graduação deverá encaminhar o nome do autor (ou de um dos autores) do quadro do Programa que receberá o auxílio, e o comprovante de pagamento (nota fiscal ou recibo emitido em nome do solicitante), caso já tenha sido pago ou a nota fiscal ou *pró-form* da editora onde o artigo foi aceito, bem como a carta de aceite do trabalho.

6.2 Deverão ser enviadas também, na forma de anexo, cópias digitalizadas, em formato pdf, da página do artigo que permita identificar os autores e sua filiação, título do artigo, nome do periódico, ano de publicação, ISSN e link do artigo no caso dos artigos já publicados e a primeira página dos artigos submetidos que já foram aceitos.

6.3. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail proppi@id.uff.br, colocando no local de ASSUNTO a identificação "ATP-PROPPI" e no corpo da mensagem nome do Programa de Pós-graduação e nome, e-mail e telefone de contato do autor a ser contemplado.

7. Cronograma

7.1 Submissões no e-mail definido em 6.3 a partir de 01/10/2020;

7.2 O encerramento das solicitações dependerá do saldo disponível, cujo valor máximo está previsto no item 3.1, tendo como limite máximo a data de 30/08/2021.

8. Disposições finais

8.1 Caberá às Coordenações de Pesquisa e de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPPI verificar o atendimento às exigências deste Edital antes de conceder aos autores o pagamento do auxílio à taxa publicação.

8.2 Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela CPq/PROPPI, com assessoria do Comitê Multidisciplinar de Pesquisa.